RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2023, REFERENTE AO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER, CONFORME A DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2023, referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, para o exercício de 2024, conforme justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM que o plano de ação foi desenvolvido para a Estruturação e/ou Implementação do Sistema de Governança da Política da Mulher, incluindo o fortalecimento dos Conselhos Municipais, e Estruturação, Implementação e/ou Aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDM em plenária ordinária no dia 10 de novembro de 2023, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 16 de novembro de 2023, sendo que o repasse do recurso, no valor de R$ 45.000,00, foi efetivado no dia 07 de dezembro de 2023. Deste modo, não houve tempo hábil para que fossem realizados os procedimentos necessários para a execução do recurso antes do dia 31 de dezembro de 2023, restando, portanto, o saldo de R$ 45.229,33 para reprogramação para o exercício de 2024.

Diante disso, a Secretária de Assistência Social solicita aprovação do CMDM para a reprogramação dos saldos do exercício de 2023, referente à Deliberação nº 008/2023, para o exercício de 2024.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 29 de janeiro de 2024.

Angelo Renato Bizinelli Junior
Secretário Interino de Assistência Social